



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

### TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS 50-022-2025 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E A ORGANIZAÇÃO VIVA VIDA - OVV

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade M-5.564.741, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 911.765.736-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte – MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 03/2024, de 02 de janeiro de 2024, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 07/2024, de 02 de janeiro de 2024, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 02 de janeiro de 2024, nos termos do art. 76, II, alínea “a”, da Lei n. 14.133/2021; arts. 3º, III e 8º, IV, do Decreto n. 9.373/2018; e art. 7º, II, da Instrução Normativa n. TRT3 44/2018, PROAD 12382/2025 transfere em **DOAÇÃO à ORGANIZAÇÃO VIVA VIDA - OVV**, inscrita no CNPJ sob o n. 04.646.284/0001-49, estabelecida na Quadra 05, Conjunto D, Lote 03, bairro Arapoanga, Distrito de Planaltina, Brasília-DF, neste ato representada por seu Presidente, Cássio Rafael Lemos Minguem, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n. 4.363.544, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 073.087.043-00, os bens móveis inservíveis provenientes da Secretaria de Suporte e Atendimento - SESA, avaliados em R\$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais) conforme laudo de avaliação anexo.

O DONATÁRIO se compromete a observar as seguintes condições, sob pena de reversão dos bens doados e responsabilização pelo seu descumprimento, a saber:

- a) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da remoção e do transporte da totalidade dos bens doados;
- b) Retirar os bens doados em até 30 (trinta) dias da assinatura deste Termo;
- c) Usar os bens exclusivamente para consecução dos fins sociais/institucionais, em consonância com os objetivos preconizados no documento de sua constituição;
- d) Não alienar os bens no prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura deste Termo;
- e) Proceder à destinação ambientalmente correta ao término da vida útil dos bens objeto da presente Doação, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, suas alterações posteriores e respectivos regulamentos.

As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**

O DONATÁRIO declara ter conhecimento e ciência das normas e leis existentes no Brasil que versem sobre a anticorrupção, em especial as Leis nº 12.846/2013 e nº 8.429/1992, e se compromete a cumpri-las por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir o seu cumprimento pelos colaboradores e terceiros por eles contratados.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente termo, sendo assinado pelas partes contratantes, depois de lido e achado conforme, extraindo-se cópias necessárias para documento e controle das partes, fazendo-se publicar no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, data da última assinatura eletrônica.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**

Patrícia Helena dos Reis  
Diretora-Geral

**ORGANIZAÇÃO VIVA VIDA - OVV**

Cássio Rafael Lemos Minguem  
Presidente

# **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS**

## **Secretaria de Mandados Judiciais SEMJ**

### **LOTE 01-/2025 – SESA – PROAD 12.382/2025** **BENS OCIOSOS**

- 1. BENS: IMPRESSORAS** - Vide foto, parte integrante deste Laudo. Equipamentos considerados ociosos para este Regional.
- 2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO:** Apurar o valor de mercado dos bens.
- 3. FINALIDADE:** Desfazimento.
- 4. VISTORIA:** A vistoria foi realizada no dia 13.05.2025.
- 5. LOCALIZAÇÃO DOS BENS:** Os bens encontram-se armazenados na Rua Curitiba, 835, Centro, Belo Horizonte/MG.
- 6. METODOLOGIA APLICADA:** Objetivando atingir o valor real e atual dos bens, foi realizada pesquisa em sites de venda de bens usados, buscando sempre um valor próximo àquele anunciado ao público em geral.
- 7. DESCRIÇÃO DOS BENS E VALOR UNITÁRIO:** Vide Planilha, parte integrante deste Laudo.
- 8. TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$11.600,00 (onze mil e seiscientos reais).



## **9. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto e fundamentado em pesquisa realizada, concluo que o valor atual dos bens é R\$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

Belo Horizonte, 26 de maio de 2025.

RONALDO DE OLIVEIRA SANTOS  
Oficial de Justiça Avaliador-Federal

**FOTOS – LOTE 01/ 2025 - SESA**







**PLANILHA – LOTE 01/2025 - SESA**

TRT3 – SECRETARIA DE SUPORTE E ATENDIMENTO – LOTE 01/2025 (equipamentos ociosos ) - localizados a rua Curitiba.					
ETIQUETA Nº	DESCRIÇÃO	PAT. TRT	SÉRIE	SITUAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LEXMARK MX722	3-083272		necessita de limpeza e manutenção	R\$1.800,00
02	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LEXMARK MX722	3-085216		necessita de limpeza e manutenção	R\$1.800,00
03	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LEXMARK MX722	3-083066		necessita de limpeza e manutenção	R\$1.800,00
04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LEXMARK MX611	3-077483		necessita de limpeza e manutenção	R\$600,00
05	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - LEXMARK MX611	3-076867		necessita de limpeza e manutenção	R\$600,00
06	IMPRESSORA LASER-OKIDATA ES5112	3-083781		necessita de limpeza e manutenção	R\$950,00
07	IMPRESSORA LASER-OKIDATA ES5112	3-083335		necessita de limpeza e manutenção	R\$950,00

<b>08</b>	IMPRESSORA LASER-OKIDATA ES5112	3-083346		necessita de limpeza e manutenção	R\$950,00
<b>09</b>	IMPRESSORA LASER-OKIDATA ES5112	3-083274		necessita de limpeza e manutenção	R\$950,00
<b>10</b>	IMPRESSORA MATRICIAL OKIDATA MICROLINE ML620	3-059146		necessita de limpeza e manutenção	R\$1.200,00
<b>VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$11.600,00 (ONZE MIL E SEISCENTOS REAIS)</b>					

**OBS: Acompanha os cabos elétricos.**

Belo Horizonte, 26 de maio de 2025.

**RONALDO DE OLIVEIRA  
SANTOS:30834205**

Assinado de forma digital por RONALDO  
DE OLIVEIRA SANTOS:30834205  
Dados: 2025.05.26 12:30:04 -03'00'